



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Autógrafo n.º 47/2013 - 1

AUTÓGRAFO N.º 47/2013

Projeto de Lei n.º 42/2013

**CONCEDE INCENTIVO INDUSTRIAL À EMPRESA
DECORATTU MÓVEIS LTDA.**

Art. 1.º Fica o Município de Agudo autorizado a conceder incentivo industrial à empresa Decorattu Móveis Ltda. – CNPJ 00.706.315/0001-59.

Parágrafo único. O incentivo industrial a que se refere este artigo consiste em auxílio financeiro de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), concedido em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) cada, a partir de janeiro de 2014, tendo como data base o dia 20 de cada mês.

Art. 2.º No Termo de Contrato previsto no art. 9.º, II, da Lei 1625/2005, de 23 de novembro de 2005, com a redação da Lei Municipal 1914/2013, de 19 de setembro de 2013 deverá constar a cláusula de indenização prevista no Parágrafo único, II, do mesmo artigo, se a empresa encerrar suas atividades antes de decorridos 5 (cinco) anos contados da concessão do benefício.

Art. 3.º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte rubrica do orçamento: 1079 – Fomento à Industrialização

44.60.41.00.01 – Contribuições

Recurso 001 - livre

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 3 de dezembro de 2013.

Ver. Itamar Puntel
Presidente